

**PORTARIA N.º 212/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 79, inciso X da Lei Orgânica do Municipal**, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.


RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho da servidora, a Srª. **CARLA CALADO DE VASCONCELOS**, da função de **NUTRICIONISTA**, lotado na, Secretaria de Educação, deste Município.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de junho de 2018.

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port. 212/2018</u>, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>01/06/2018</u></p> <p></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

  
**ANTONIO JOSÉ DE SOUZA**  
- PREFEITO  
Antonio José de Souza  
Prefeito